

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 164/2016

Assunto: “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o ano de 2017, do Município de Valinhos”.

PARECER:

Após a realização de Audiência Pública em 07 de novembro de 2016 no Plenário desta Casa de Leis, ocorrida com sucesso, e após esclarecimento de técnicos da Secretaria da Fazenda, quanto a compatibilidade da Lei ora em questão com a L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias PL 86/2016 já aprovado), a Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida, exarou o PARECER do presente Projeto de Lei sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu parecer abaixo.

Convém esclarecer que incompatibilidade dos percentuais apontados em matéria jornalística recente, referem-se aos gastos previstos em ano anterior a 2016, sendo desta forma uma analogia não consistente, pois não leva em conta o aprofundamento da situação econômica do país nos períodos de 2015/2016.

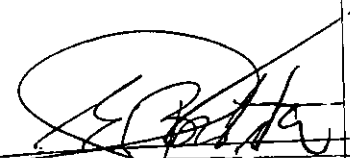
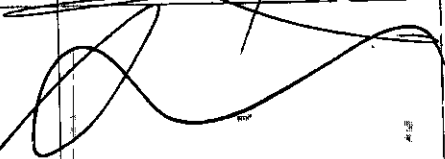
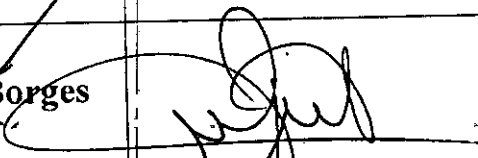
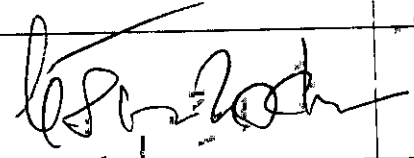
Os percentuais apontados na mídia (+ 53,9 % no Grupo Urbanismo bem como - 8,6% no Grupo Saúde), são adequações da nova realidade. Trazem valores previstos de arrecadação e traduz a obediência à Lei que fixa o percentual mínimo praticado no grupo Saúde no Orçamento dos Municípios. (Lei Complementar 141/2012 da Constituição).

Abaixo segue o parecer de cada membro da comissão, exarado na data de hoje:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Voto	FAVORAVEL	NÃO FAVORAVEL
Ver. Edson Batista Presidente		
Ver. Veiga Membro		
Ver. Gilberto Borges Membro		
Ver. Leo Godói Membro	AUSENTE	
Ver. César Rocha Membro		

O PARECER resultou FAVORAVEL

Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos.

Em, 01 de DEZEMBRO de 2016.